

Indicação n.º /2025

Canela, 08 de Setembro de 2025.

Ao Exm. Sr.

Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois

Canela – RS

Senhor Presidente,

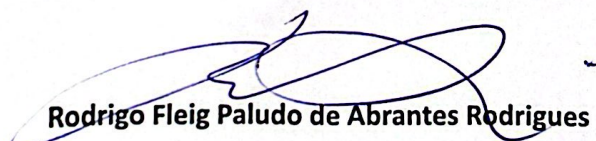
O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156¹ do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a indicação:

“Indico ao Poder Executivo Municipal que, por intermédio da Secretaria de Trânsito, Transportes e Fiscalização, seja realizado estudo técnico visando à implementação de canteiro central ou de outra medida adequada de engenharia de tráfego, com o objetivo de prevenir acidentes envolvendo veículos em frente ao Supermercado Brombatti, tendo em vista a existência de um poste localizado em ponto cego para os condutores que acessam a via.”

¹Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo. § 1º As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes. § 2º No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade contribuir para a segurança no trânsito, considerando que o poste situado em frente ao Supermercado Brombatti encontra-se em ponto cego, prejudicando a visibilidade dos condutores que acessam a via. A situação tem gerado diversos acidentes no local, motivo pelo qual se faz necessária a adoção de medidas corretivas, como a implantação de canteiro central ou outra solução técnica adequada, a fim de garantir maior segurança viária e preservar a integridade de motoristas e pedestres.



Rodrigo Fleig Paludo de Abrantes Rodrigues
Líder de Bancada e Vereador do PDT

